



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Objeto: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba, pelo período de 12 meses.

Aquisição de Combustível se faz necessário afim de que haja o deslocamento dos Servidores, equipe administrativa, colaboradores, Diretores e Secretário para cumprimento de suas atividades finalísticas e, principalmente para dar suporte ao desempenho das atividades de fiscalização e desenvolvimento dos trabalhos externos realizados pelas Secretarias. O abastecimento dos veículos de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos; Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apoio administrativo nas Secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Cidade Digital, Secretaria de Planejamento, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito, Defesa Civil, Coordenadoria de Trânsito, Procuradoria do Consumidor, Diretoria De Recursos Humanos, Coordenadoria de Controle Interno, Diretoria de Contabilidade e Banco Cidadão e demais setores e Secretarias ligadas a esta Prefeitura Municipal de Itaituba.

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela foi muito mal planejada no passado e desta forma, encontra-se em uma situação sofrível na parte da trafegabilidade, havendo a necessidade de recuperação da maioria das ruas e avenidas, necessitando de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde se tem um gasto muito elevado de combustíveis.

Considerando que a malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação. E que os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de combustível para manter a frota abastecida para os serviços diuturno da Diretoria de urbanismo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portanto, para dar continuidade ao serviço é que solicitamos o Processo para conclusões mencionadas.

Atenciosamente,

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para aquisição de combustível para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, por um período de 12 meses.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio destes, justificar a Vossa Senhoria a aquisição e contratação de Empresa através de Processo Licitatório, para o fornecimento de combustíveis para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, por um período de 12 meses.

A aquisição de combustível, tem por finalidade atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, para abastecimento dos veículos, tais como ambulâncias, para garantir a saúde pública, uma vez que se trata de serviços contínuos e que não pode ser paralisado, já que vidas correm risco se não forem socorridas em tempo hábil.

Ademais, informo que a manutenção da frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, se faz necessário para o deslocamento dos servidores na atribuição de suas funções, além do atendimento a toda população do Município Itaituba, tanto na Zona Urbana, Zona Rural e Região Garimpeira, sempre com objetivo de cumprir suas atividades finalísticas.

Ressalta-se, que se deve entender como contínuos, então, os serviços essenciais ao funcionamento da máquina administrativa, aqueles que não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos, o que ocorre com as despesas em análise.

Por tanto, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível, ante à necessidade de manutenção dos veículos usados para atenderem os serviços do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

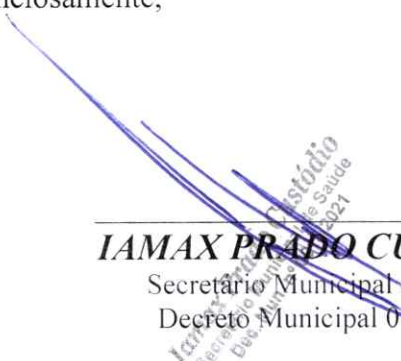
Considerando ainda, que em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não pode o Município correr o risco de adiar a aquisição de combustível, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste Ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja encaminhada ao setor competente, que formalizará o Processo Licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



IAMAX PRADO CUSTÓDIO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 015/2021

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para atendimento às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, exige esforços das Esferas competentes no sentido de administrarem meios que conduzam os propósitos legais ao acesso e permanência do aluno na escola, que em grande número depende diretamente do transporte escolar, acrescido, do acesso aos livros didáticos, alimentação escolar, mobiliário escolares, e todos os atendimentos afins. Para a efetivação desses serviços é necessário a garantia referentes às conduções, essas dependem dos combustíveis de boas qualidades, pois a durabilidade da vida útil das conduções está atrelada também ao abastecimento com responsabilidade. O combustível de fornecimento seguro proporciona melhora no desempenho do motor, melhor dirigibilidade, menor tempo de resposta na partida a frio e aquecimento adequado e maior proteção aos motores. Estes são alguns dos benefícios do consumo do combustível fornecido e adquirido com seriedade. Portanto, a contratação de empresas especializadas em fornecimentos de combustíveis ocorre devido as urgentes necessidades que requer o bom andamento do ano letivo 2022. Pois bem, com a finalidade da aquisição para atendimento as necessidades que exige o serviço público, é sempre recomendável (assim diz o bom senso) que os titulares das pastas busquem meios consensuais para equilibrar contratos/aquisições frente a situações imprevisíveis, encontrando, dessa forma, solução mais satisfatória aos interesses do público a ser assistido, neste caso, da Educação da Rede de Ensino Público Municipal. Diante da exposição, solicita-se à Diretoria de Compras da PMI, abertura dos procedimentos licitatórios com a finalidade que requer o **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis, para atendimento às Instituições da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

Itaituba-Pará, 24.02.2022


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° VCA 006/17 de 02/01/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA



OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina, diesel S-10 e óleo diesel) para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, por um período de 12 (doze) meses.

Com uma ampla oferta de serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, a SEMDAS cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário, a sua frota de veículos que atende todos os setores vinculados a esta secretaria principalmente, nos trabalhos de campo com cobertura nas áreas urbana, rural, garimpeira e distritos, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Auxílio Brasil, BPC – CRAS e CRAS Volante, Programa I Infância no SUAS, CREAS, Lancha Social, Abrigos Institucionais: Abrigo Infantil, IAMI, Moradores de Rua e Habitação, entre outros,

A solicitação se justifica pelo fato desses serviços utilizando o transporte terrestre/fluvial, serem de caráter contínuo no âmbito da assistencial social, garantidos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, se enquadrando, portanto, na categoria de serviços essenciais, tendo como usuários as famílias de baixa renda.

Diante do exposto e dos motivos apresentado acima, solicitamos a aquisição de combustível (gasolina, diesel s-10 e óleo diesel) para atender todos os setores vinculados à SEMDAS e que fazem parte da sua Rede Municipal de Assistência Social.

Itaituba, 03 de Março de 2022


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun.de Assistência Social
Dec. nº 007/2017

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS
Endereço: Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista CEP: 68180-230 Itaituba – PA
E-mail: semdasitaituba2017@gmail.com